

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resolução nº 106/95

06 de junho de 1995.

Aprova o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituida através da Resolução nº 98/95.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, faz saber que, no uso de suas atribuições legais, e em razão de ter sido aprovado o relatório da CPI Res. 98/95, por unanimidade dos membros na sessão ordinária do dia 06 de junho de 1995, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída através da Resolução nº 98/95, para apurar irregularidades na utilização das máquinas do Município por empresa particular.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 06 de junho de 1995.

Presidente